



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado de Rio Grande do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 57/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2025, sofreu as seguintes retificações:

1. Retificação para alteração do preâmbulo – Data de Abertura:

Onde se lê:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/> no **dia 28 de agosto de 2025, com abertura das propostas às 8h e abertura da disputa às 8h15min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Leia-se:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br/> no **dia 5 de setembro de 2025, com abertura das propostas às 8h e abertura da disputa às 8h15min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

2. Retificação para acrescentar o subitem 5.4. ao item 5 – Documentos de Habilitação:

5.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

Registro no RENASEM: As empresas participantes deverão apresentar comprovante de registro ativo no Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM), sistema obrigatório instituído pela Lei nº 10.711/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 10.586/2020, que estabelece normas para a produção e comercialização de sementes e mudas no Brasil.

Av. Ruby Kney, 350, Industrial, Lindolfo Collor/RS – CEP 93940-000
Fone: (51) 2500-4000
CNPJ: 94.707.486/0001-46

Em razão das alterações promovidas, o Edital será retificado e republicado, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas, por mais 8 (oito) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lindolfo Collor, 25 de agosto de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal